

4. DEVOLUÇÃO DE COMPRAS

A legislação do ICMS do Estado do São Paulo determina que seja adotado o mesmo procedimento aplicado a operação de entrada, pois trata-se de anulação da operação originária. No caso de operação tributada, a devolução dar-se-á com o destaque na mesma proporção da respectiva entrada da mercadoria. Na hipótese de operação que tenha ocorrido ao abrigo de isenção, não-incidência ou deferimento do pagamento do ICMS, a devolução ocorrerá nas mesmas condições. Idêntico tratamento será adotado em relação à alteração de alíquota. A mercadoria devolvida deve ser necessariamente a mesma.

Se o estabelecimento que estiver devolvendo não for contribuinte do IPI e tiver adquirido a mercadoria de uma indústria ou importadora com destaque do IPI na Nota Fiscal de Compras, deverá indicar na Nota Fiscal de Devolução, o valor do imposto em "DADOS ADICIONAIS" e agregar o valor do IPI no preço unitário e total da Nota Fiscal. Não poderá em nenhuma hipótese destacar o valor do IPI em campo próprio. O mesmo vale para um contribuinte enquadrado no SIMPLES PAULISTA que adquiriu mercadoria com ICMS e pretende devolvê-la. Deverá neste caso informar o valor do imposto na Nota Fiscal de Devolução em "DADOS ADICIONAIS".

- **Como preencher a nota fiscal:**

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

DEVOLUÇÃO DE COMPRA

CFOP:

- 5.201/6.201 - (Operações Internas/Interestaduais) - Indústria

- 5.202/6.202 - (Operações Internas/Interestaduais) –Comércio

FUNDAMENTO LEGAL:

ICMS/IPI: A Mercadoria adquirida do fornecedor beneficiada por isenção ou não-incidência deverá ser mencionado a mesma fundamentação do documento fiscal de entrada.

MODELO DE NOTA FISCAL										NOTA FISCAL	
										(X) SAÍ. () ENT.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFOP	INSC. ESTADUAL DO SUBSTIT. TRIBUTÁRIO				CNPJ/ INSCRIÇÃO ESTADUAL		DT. LIM. WEMIS.		
DEVOLUÇÃO DE COMPRA		5.202									
DESTINATÁRIO/REMETENTE											
NOME/RAZÃO SOCIAL						CNPJ/CPF		DT. EMIS.			
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO			CEP		DT. SAÍDA		
MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			HR. SAÍDA		
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR DO IPI	
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		000	UN	1	1.250,00	1.250,00	18%	-	-	
	COMPLETA										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO			VLR. ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS				
R\$ 1.250,00		R\$ 225,00					1.250,00				
VALOR DO FRETE		VALOR SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS			VLR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
						-	1.250,00				
CLAS. FISCAL	1-	DADOS ADICIONAIS - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						RESERVADO AO FISCO			
	2-										
	3-	Mercadoria que devolvemos por estar em desacordo com o nosso pedido.ref. s/nf. n.ºde/...../.....									